



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 717, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA OBJETO DO EDITAL 001/2020/S.M.A E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 12, 116, inciso I, alínea “i”, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Edital 001/2020/S.M.A, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação/designação temporária, por formação acadêmica, para provimento da segurança das instalações do Tiro de Guerra;

CONSIDERANDO que o art. 10 da Lei 3.597/94 prevê como necessidade temporária de excepcional interesse público o atendimento do convênio entre o Município de Conselheiro Lafaiete e o Exército Brasileiro para prover a segurança do Tiro de Guerra, conforme alteração trazida pela Lei 5.063/2008;

CONSIDERANDO que etapas transcorreram dentro do prazo estabelecido pelo edital;

CONSIDERANDO que com a publicação do resultado preliminar não houve recursos interpostos tempestivamente;

CONSIDERANDO que as etapas se deram com análise da Comissão de Organização do Processo Seletivo, designada através das Portarias nº 2.055, de 19 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que decorridos os prazos e com a publicação do resultado final requer homologação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o resultado final divulgado, face ausência de pendências recursais;

Art. 2º - Homologar resultado final do processo seletivo objeto do Edital 001/2020/S.M.A, para o provimento da função/atividade descrita em conformidade com o edital, e anexos de publicações, constando classificações os quais ficam fazendo parte integrante do presente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 01 de dezembro de 2020.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

João Batista de Assis Pereira
Secretário Municipal de Administração